



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
29/05/2022
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação:
Elisandra M. A. Santos
Sec. Mun. de Administração
e Finanças
Rtd 217/2022

Concórdia do Pará/PA, 25 de maio de 2022.

DECRETO Nº 012/2022.

**CONVOCAÇÃO PARA 1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO
PARÁ/PA.**

A Prefeita do Município de Concórdia do Pará, **ELISÂNGELA PAIVA CELESTINO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A convocação da 1ª Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Município de Concórdia do Pará, a ser realizada no dia 10 de junho de 2022, na Sede da ACIACON, localizada à Rua Constantino Nery, s/n, Bairro Pedro Pinheiro, CEP 68.685-000, Concórdia do Pará/PA.

Art. 2º Serão observados os seguintes pontos:

I. Debates de tema livre em consonância com o tema nacional **“Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos”**, objetivando a reflexão dos desafios atuais no enfrentamento ao racismo no Município de Concórdia do Pará/PA;

II. A etapa municipal será em preparação à etapa estadual;

III. Serão escolhidos os delegados e delegadas à etapa estadual.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será coordenada pelo Conselho Municipal de Políticas para a Promoção de Igualdade Racial, Gênero e Etnia – COMPIRGE e apoiada pela Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEMPIR.

Art. 4º Participarão da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, representantes de entidades negras, organizações da sociedade civil com atuação na temática étnico-racial, funcionários públicos, cidadãos

Av. Marechal Deodoro da Fonseca s/nº - Centro - Fone (091) 3728-1249
CEP. 68685-000 - Concórdia do Pará





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
25/05/2022
Em Conformidade Com a Lei Municip
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação

Elisandra M.A. Santos
Sec. Mun. de Administração
e Finanças
Port 217/2022

concordienses interessados e pessoas de outros segmentos sociais que manifestem interesse pelo tema.

Art. 5º Objetivando organizar a preparação, coordenação e execução da conferência, o Conselho Municipal de Políticas para Promoção de Igualdade Racial, Gênero e Etnia – COMPPIRGE constituirá a Comissão Organizadora composta por representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 6º As despesas decorrentes da organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEMPPIR.

Art. 7º Este Decreto obedecerá a lei de criação do COMPPIRGE – Conselho Municipal de Políticas para Promoção de Igualdade Racial, Lei nº 908/2018; e a Lei nº 1.011/2021, que cria a SEMPPIR – Secretária Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; em conformidade com a Lei nº 12.288/2003 de criação do Estatuto da Igualdade Racial

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia do Pará, 25 de maio de 2022.

ELISÂNGELA PAIVA CELESTIVO
Prefeita Municipal de Concórdia do Pará

ELIAS BORGES SANTANA
Secretário Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEMPPIR.